DECRETO Nº 130, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

"Retifica o Decreto nº 123, de 21 de setembro de 2017, que homologa a escolha dos membros e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Itapira – Gestão 2017/2019"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 017/2017 do Conselho Municipal de Saúde;

D E C R E T A :

Art. 1º) A letra e) do artigo 1º do Decreto nº 123, de 21 de setembro de 2017, referente à Associação/Entidades de Idosos, passa a vigorar com a seguinte redação:

e) Associação/Entidades de Idosos:
Titular: João Alves da Silva
Suplente: Vago

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de outubro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE